



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1092, DE 10 DE JULHO DE 2018.*

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA ADRIANA  
PAGLIANI ANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

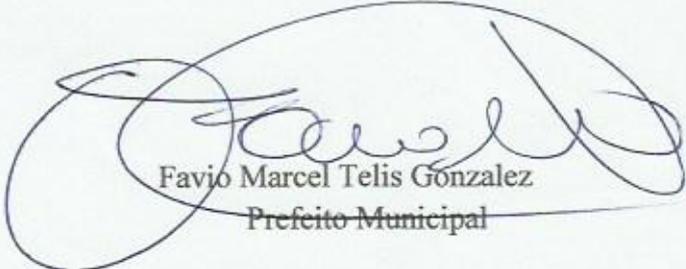
**CONSIDERANDO** o requerimento e o direito adquirido pela servidora em 09/07/2018,

**RESOLVE:**

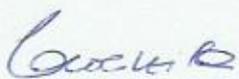
**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Adriana Pagliani Ança**, Arquiteta, matrícula nº 4301-0, a ser creditado na folha do mês de julho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Telis González  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração